



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

ORDEM DE SERVIÇO N.º 006, DE 28 DE MAIO DE 2014.

Revoga as Ordens de Serviço n.º 003/2005, 005/2005, 003/2007, 007/2006 e 001/2012, todas relativas à Divisão de Protocolo do Município de Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a expedição do Decreto n.º 4.036/2014,

DETERMINA

Art. 1.º Ficam revogadas as Ordens de Serviço a seguir relacionadas:

I – Ordem de Serviço n.º 003/2005 – Determina que o apensamento ou desapensamento de processos, seja efetuado, exclusivamente, pelo Setor de Arquivo e Protocolo;

II – Ordem de Serviço n.º 005/2005 – Determina que é obrigatória, para todas as Secretarias, a tramitação dos processos administrativos, pelo sistema SAPI/Protocolo;

III – Ordem de Serviço n.º 003/2007, visa regram a instrução dos Processos Administrativos e resguardar as devidas responsabilidades sobre o conteúdo dos autos processuais administrativos;

IV – Ordem de Serviço n.º 007/2006, visa garantir a segurança e o respaldo da Administração Municipal, quando da protocolização de documentos, visando evitar quaisquer dúvidas relacionadas à identidade do requerente;

V – Ordem de Serviço n.º 001/2012 – Estabelece critérios para a elaboração de despachos e pareceres em processos administrativos.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 28 de Maio de 2014.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal